

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG
DELIBERAÇÃO Nº [194.3.6/2023]**

REFERÊNCIAS:	3.6 da Súmula nº 194
INTERESSADOS:	Gerência Jurídica do CAU/MG
ASSUNTO:	Solicitação de Esclarecimento sobre processo – Vinculação de Dotação Orçamentária

A Comissão de Planejamento e Finanças– CPFi - CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte em regime presencial, no dia 17 de abril de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando que o inciso V do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/MG, e suas reformulações;

Considerando que o inciso VI do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à CPFi do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para elaboração dos planos de ação e orçamento do CAU/MG;

Considerando que o inciso VII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre o aprimoramento das diretrizes para elaboração dos planos de ação e orçamento do CAU/MG e do CAU/BR, a ser encaminhado para deliberação pelo CAU/BR;

Considerando a Análise da Execução de Projetos / Atividades relativas ao 1º Bimestre de 2023 apresentada à CPFi pelo Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MG Reinaldo Antero de Jesus Júnior registrada no item 5 da Súmula da 194ª Reunião Ordinária da CPFi.

Considerando a necessidade de desenvolvimento de metodologia para vinculação de parte percentual do Superávit acumulado pelo CAU/MG para destinação específica de elaboração de projeto e construção da Sede.

DELIBEROU

1. Solicitar à Gerência Jurídica orientações sobre qual o procedimento/documentação adequada para reservar/garantir que parte que do recurso acumulado tenha a destinação específica e vinculada à aquisição e/ou construção da sede do CAU/MG.

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Gerência Jurídica do CAU/MG	Encaminhar para providências	Imediato



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi CAU/MG				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
<i>Fábio Almeida Vieira – Coordenador</i>	X			
<i>Rosilene Guedes Souza</i>	X			
<i>Márcio Cesar Antunes Júnior</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG.

Fábio Almeida Vieira

Coordenador

Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG

Carolina Martins de Oliveira Barbosa

Arquiteta e Urbanista do CAU/MG

Assessora Substituta- Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG